Programa

Sala Virtual de Apoio à Negociação do Trabalho no SUS

Conteúdos para suporte, monitoramento e atividades de formação no âmbito do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS

SGTES DEGERTS

Regimento Interno da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS

SGTES DEGERTS

1ª parte

SGTES DEGERTS

Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS – ***MNNP-SUS***

SGTES DEGERTS

O que é a MNNP-SUS ?

É um fórum paritário e permanente de negociação do trabalho, instituído por gestores público e privado e entidades representativas dos trabalhadores do SUS

Por que foi criada a MNNP-SUS ?

Foi criada com a finalidade de tratar de assuntos referentes às relações de trabalho no SUS, visando a qualidade dos serviços prestados à população

Como foi criada a MNNP-SUS ?

- Criada em 1993, através da Resolução nº 52 do **Conselho Nacional de Saúde**

- Embora tenha sido instituída em 1993, a MNNP teve funcionamento esporádico, sendo reativada após a eleição do novo governo federal

Como foi criada a MNNP-SUS ?

- Ficou inoperante até 2003, quando o atual Ministro da Saúde, por entender a importância do estabelecimento de um processo negocial permanente, reinstalou a MNNP-SUS, através da Resolução nº 331

- A MNNP-SUS está vinculada ao CNS

Vinculo Organizacional

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conselho Nacional de Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde

Secretaria Executiva da MNNP-SUS

MNNP-SUS

O que é o **R**egimento **Interno** da MNNP-SUS ?

- É um estatuto de funcionamento
- É firmado de comum acordo entre os representantes dos gestores e dos trabalhadores do SUS

Qual o conteúdo do **R**egimento Interno da Mesa ?

- A Constituição da MNNP-SUS
- Os objetivos
- Os princípios e preceitos democráticos
- A estruturação
- As regras de funcionamento
- O sistema decisório

Final da 1ª parte

- Em 05 de agosto de 2003 foi celebrado o *Regimento Institucional da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde – MNNP/SUS*

2ª parte

SGTES DEGERTS

Regimento Interno da MNNP-SUS

SGTES DEGERTS

É composto de 8 capítulos

I - Constituição da MNNP-SUS
II - Objetivos
III - Princípios e preceitos democráticos
IV - Estruturação funcional
V – Prerrogativas e competência
VI – Estímulo à instância de Negociação
VII – Caráter deliberativo
VIII – Regras e procedimentos negociais
- Disposições finais

Capítulo I - Constituição da MNNP-SUS

SGTES DEGERTS

Representação das duas Bancadas

- Gestor Público – 11 representantes
  - 5 Ministérios - 9 representantes
  - CONASS – 1 representante
  - CONASEMS – 1 representante
- Gestor Privado – 2 representantes
- Entidades sindicais – 13 representantes

Bancada dos Gestores

SGTES DEGERTS

Gestor Público

- Ministério da Saúde
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Ministério da Educação
- Ministério do Planejamento
- Ministério da Previdência Social CONASS
- CONASEMS

Ministério da Saúde
com cinco representantes
(gestor público)

- Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde
- Departamento de Gestão da Educação em Saúde
- Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde
- Secretaria de Atenção à Saúde
- Fundação Nacional de Saúde – Funasa

Gestor Privado

(conveniados e contratados)

- Confederação Nacional de Saúde – CNS
- Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB

Bancada dos Trabalhadores

SGTES DEGERTS

Entidades sindicais Nacionais

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS/CUT
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde – CNTS

- Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência e Assistência Social – FENASPS
- Federação Nacional dos Médicos – FENAM/Confederação Médica Brasileira – CMB
- Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE

- Federação Interestadual dos Odontólogos – FIO
- Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI
- Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR
- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal – CONFETAM

- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF
- Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA SINDICAL
- Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS

Como proceder a inclusão de novos representantes na MNNP-SUS?

- Somente após um ano de funcionamento da Mesa é que os critérios de representação poderão ser revistos
- De comum acordo as partes poderão permitir a participação de novos representantes do governo e sindical

Capítulo II – Objetivos

Objetivos da MNNP-SUS

1. Efetivar o pleno funcionamento do SUS
2. Constituir o Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS
3. Negociar a Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores do SUS

4. Implantar as Diretrizes das Conferências de Saúde e da NOB-RH

5. Discutir a estrutura e a gestão administrativa do SUS

6. Melhorar os níveis de resolutividade e da qualidade dos serviços prestados

7. Tratar de temas relacionados à cidadania e à democratização do Estado

8. Instituir um sistema nacional de educação permanente na carreira do SUS

9. Incentivar a melhoria do desempenho, da eficiência, e das condições de trabalho no SUS

10. Estimular a implantação de Mesas de Negociação Permanentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios

Capítulo III - Princípios Constitucionais e Preceitos Democráticos

SGTES DEGERTS

Princípios Constitucionais

- Da Legalidade
- Da moralidade
- Da Impessoalidade
- Da qualidade dos serviços
- Da participação
- Da publicidade
- Da liberdade sindical

Preceitos democráticos de negociação

- A ética, a confiança recíproca, a boa - fé, a honestidade de propósitos e a flexibilidade para negociar
- A obrigatoriedade das partes em buscar sempre a negociação
- O direito de acesso à informação

- O direito ao afastamento de dirigentes e representantes sindicais
- A legitimidade de representação, o respeito à vontade soberana da maioria dos representados e a adoção de procedimentos democráticos
- A independência do movimento sindical e a autonomia das partes

Capítulo IV - Estruturação Funcional

SGTES DEGERTS

Estrutura da MNNP-SUS

- Vertical
- Horizontal

Estrutura vertical da MNNP-SUS

Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS

SGTES DEGERTS

Estrutura Horizontal da MNNP-SUS

- Grupos de Trabalho
- Comissões Temáticas

Capítulo V – Prerrogativas e competências

Prerrogativas da MNNP-SUS

- Tratamento de conflitos e demandas
- Encaminhamento dos acordos
- Garantias estabelecidas no Regimento Interno

Capítulo VI – Estímulo à Instância de Negociação

SGTES DEGERTS

Compromisso expresso

- Buscar sempre soluções negociadas para os assuntos de interesse dos trabalhadores e do SUS
- Envidar esforços necessários para o fiel cumprimento dos itens negociados

Capítulo VII - Caráter Deliberativo e Sistema Decisório

SGTES DEGERTS

Quorum de instalação das reuniões da MNNP-SUS

Maioria absoluta

Sistema decisório da Mesa

Deliberações

por consenso

Hipóteses de impasses

Desde que haja acordo das partes as proposições divergentes serão encaminhadas para apreciação e deliberação do Conselho Nacional de Saúde

Capítulo VIII – Regras e procedimentos formais do processo de negociação

SGTES DEGERTS

Coordenação da MNNP-SUS

- Coordenado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde

- Para organização e operacionalização dos trabalhos da Mesa foi criada uma Secretaria Executiva

Secretaria Executiva

Operacionaliza funcionamento
Agenda deliberada em plenária

Facilitador do Processo

- Poderá ser indicado um facilitador, de comum acordo, para acompanhamento dos trabalhos da Mesa
- Competência restringe-se à formulação e ao funcionamento da Mesa

Assessoria Técnica

As partes envolvidas podem solicitar a participação de assessorias técnicas na MNNP-SUS, desde que previamente acordado

Mediação

- Em caso de impasse as partes poderão nomear um mediador para viabilizar a negociação
- A indicação deve ser de comum acordo e recair sobre representante da sociedade civil

Reuniões da MNNP-SUS

- As reuniões ordinárias são mensais
- As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, desde que requerida por maioria absoluta

Formalização dos resultados

- Decisões da Mesa serão registradas em atas ou em Protocolos
- A MNNP-SUS instituirá orientações e modelos de Protocolos

- Todos os assuntos serão registrados em atas pela Secretaria Executiva
- Os documentos da MNNP-SUS serão públicos e arquivados

Disposições Finais

- Descumprimento do Regimento será considerado rompimento das bases fundamentais da MNNP-SUS

- Somente a MNNP-SUS poderá promover alterações no Regimento

Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde

Coordenação Geral de Regulação e Negociação do Trabalho
Secretaria Executiva da MNNP do SUS

Sala Virtual de Apoio à Negociação Coletiva no SUS

Facilitador - Texto e arte final

Douglas Gerson Braga

SGTES DEGERTS